

Proj de lei
no 2.216/06

02

Harque

NO EXPEDIENTE DO D.
07 06 06 06



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Iraê Lucena

PROJETO DE LEI Nº 2.216/06

Concede Título de Cidadão
Paraibano ao arquiteto e
decorador RICARDO CASTRO e
dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao arquiteto e decorador Ricardo Castro pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 05 de junho de 2006.

Iraê Lucena

Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Iraê Lucena

Proj de lei
nº 3.216/06

03

Haroldo

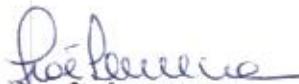
JUSTIFICATIVA:

RICARDO CASTRO maranhense de nascimento, (São Luís – MA), paraibano por paixão e opção, residindo há mais de 20 anos em João Pessoa, formado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Atua na área de publicidade e propaganda. Considerado um verdadeiro multimídia, sinônimo de modernidade e versatilidade. Como empresário da noite criou a casa noturna Acrópolis, lançando, posteriormente, a Revista Acrópolis News. Atualmente comanda a Hits Produções, uma agência de eventos e de produção de comerciais de TV, que também atua na área de moda, e, a Coluna Ricardo Castro, do Jornal O Norte.

Teve várias oportunidades de trabalhos em outras cidades, mas adotou João Pessoa como sua moradia e como seu ambiente profissional e nessa cidade pretende passar o resto de sua vida, pois acredita que é o melhor lugar do mundo para se morar e ser feliz.

Pelo exposto acima submeto a apreciação desta Casa Legislativa a presente propositura.

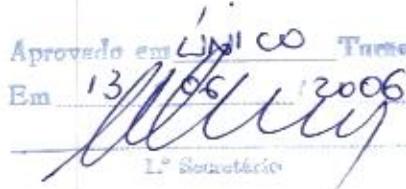
Sala das Sessões, 05 de junho de 2006.


Iraê Lucena

Deputada Estadual

Aprovado em único Turno

Em 13 / 06 / 2006


1.º Secretário

Proj de fei
no J. 216/06

04

Maquiel

João Pessoa, 02 de junho de 2006

A

Iraê Lucena

QUEM É RICARDO CASTRO?

A definição do perfil de Ricardo Castro, é a seguinte: Arquiteto e decorador formado pela UFPB, solteiro e nascido na cidade de São Luis – MA, morou no Rio de Janeiro e de lá veio para João Pessoa, onde mora há mais de 20 anos e atua também na área de publicidade e propaganda há mais de 15 anos. Seu perfil se resume numa única palavra: multimídia. Ele é realmente um verdadeiro multimídia, sinônimo de modernidade e versatilidade, que atuou também, durante alguns anos, como empresário da noite, criando uma das mais conhecidas casas noturnas desta cidade, a *Acrópolis*, incrementando a vida noturna e lançando logo em seguida a Revista *Acrópolis News*, onde além de escrever os textos, assinava também a coluna *Societá*, uma das seções mais comentadas da revista e que cobria os principais eventos da cidade e os da própria boite. Atualmente comanda a *Hits Produções*, uma agência de eventos e de produção de comerciais de TV e que também atua na área de moda.

Durante o período em que atuou com arquiteto, homem da noite e publicitário, estreitou laços de relacionamento com a sociedade local, fazendo muitos amigos e mantendo contato permanente com os mais diversos segmentos do mercado, como empresários, profissionais liberais, políticos, artistas e socialites.

Informados de toda essa trajetória profissional e vendo em Ricardo Castro um potencial no segmento de jornalismo social, o Jornal O Norte então o convida para fazer parte da equipe, que é aceito por ele como mais um novo desafio em sua vida.

Surge então a Coluna Ricardo Castro, com o objetivo de aliar sua formação e o seu trânsito livre neste segmento, trazendo uma linguagem jovem e moderna para as páginas do Jornal O Norte, ocupando uma lacuna e atendendo a uma demanda de mercado.

A Coluna Ricardo Castro vem agregando valores a um jornal que escreve a história da Paraíba há exatos 97 anos, e ocupa inegável posição de destaque na imprensa paraibana. Um veículo que faz parte dos Diários Associados e que tem se constituído como um grande veículo de informações para várias gerações. Depois de quase 100 anos de existências, O Norte continua um jornal formador de opiniões na Paraíba, com uma equipe composta de profissionais competentes, cujo seu maior objetivo é deixar os leitores bem informados e de maneira correta, assim como a Coluna Ricardo Castro.

Já teve várias oportunidades de trabalhos em outras cidades, mas adotou João Pessoa como sua moradia e como seu ambiente profissional e aqui pretende passar o resto de sua vida, pois acredita que aqui é o melhor local do mundo para se morar e ser feliz!



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Prof de fei
nº 3216/06
05
Marquele

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 16 sob o nº 3.216
Em 06/06/2006
P/ Marquele
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 07/06/2006
P/ Marquele
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 07/06/2006
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 07/06/2006
hanni
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Relação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2006.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___ / ___ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
EDINA WANDERLEY
Em 08/06/2006

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ / 2006
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (único) Turno
Em 13 / 06 / 2006.
[Signature]
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(03) Pagina (s) e ()
Documento (s) em anexo.
Em 06/06/2006
[Signature]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº1.216/2006.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Arquiteto e Decorador Ricardo castro e
dá outras providências.

AUTOR : Dep. IRAÊ LUCENA
RELATOR: Dep.

PARECER Nº 185/06

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.216/2006**, de autoria da nobre Deputada IRAÊ LUCENA, e que tem por objetivo conceder Título de Cidadão Paraibano ao Arquiteto e decorador Ricardo Castro e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomenda pela Deputada Iraê Lucena, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Arquiteto e Decorador Ricardo Castro, a quem se dispensa quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou a Paraíba e ao País.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº1.216/2006**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 2006.

Deputado

RELATOR

Enbaurerly



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Projeto Lei
1216/06
07

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.216/2006**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 2006.

Bozo
DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Presidente

[Signature]
DEP. ARTHUR C. LIMA
Membro

DEP. ZENOBIO TOSCANO
Membro

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
Membro

Frei Anastácio
DEP. FREI ANASTÁCIO
Membro

Edina Wanderley
DEP. EDINA WANDERLEY
Membro

DEP. VITAL FILHO
Membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 08/06/2006

APROVADO O PARCEREN
JUN 13 06 2006
[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

Ofício nº 108/2006

João Pessoa, 13 de junho de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.216/06 de autoria da Deputada Estadual Iraê Lucena que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Arquiteto e Decorador Ricardo Castro e dá outras providências".

Atenciosamente,

R *l* *l* *l*
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"**

**AUTÓGRAFO Nº108/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.216/2006**

**Concede Título de Cidadão Paraibano
ao Arquiteto e Decorador Ricardo
Castro e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Arquiteto e Decorador Ricardo Castro pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 13 de junho de 2006.

L 4 1 U
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente